

**SECRETARIA JUDICIÁRIA****AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

**O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá alteração no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme a planilha da Diretoria do Foro da comarca/sede do plantão de Palmares/PE, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

**PALMARES**

Área de Abrangência: Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraiá, Quipapá, Ribeirão, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande e Xexéu.

<u>DATAS</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADOS</u>
03/05/2025	Palmares	Exmo. Dr. Flávio Henrique Teixeira Leão Vara Única da Comarca de Ribeirão <e-mail: vunica.ribeirao@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 28 de abril de 2025.

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**

**Secretário Judiciário**